

## Protocolo 902/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 30/05/2025 às 16:44:05

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0487/2025-SL/CMC/, que trata da Indicação nº 320/2025, de autoria do nobre Edil Isaías Bezerra (REPUBLICANOS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0945/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_0945\_2025\_GP.pdf

RESPOSTA\_SMFAZ\_DESP\_3.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0945/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.085/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0487/2025-SL/CMC/, que trata da Indicação nº 320/2025, de autoria do nobre Edil **Isaías Bezerra (REPUBLICANOS)**, que indica a implantação de um redutor de velocidade na Rua Pedro Alexandrino de Lacerda, antes da ponte, Bairro Vila Irene, em Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 29/05/2025, pela Secretaria Municipal de Fazenda, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B7D-35A6-87D3-B823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 30/05/2025 14:46:04 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7B7D-35A6-87D3-B823>

**Protocolo 12.085/2025**

Código: 486.117.466.219.262.208

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **3- 12.085/2025**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 29 de Maio de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Bom dia.

Segue resposta:

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretária de Fazenda, esclarece que:

Trata-se de indicação do ilustre Vereador Isaias Bezerra - Republicanos, nos seguintes termos:

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito.

A via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres) com quebra mola, e conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Assim, vamos realizar estudos técnicos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no local pretendido, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Da mesma forma, já estamos implementando a sinalização vertical e horizontal nas vias da cidade com o fim de contribuir com um trânsito mais seguro. De todo modo, a via em questão já foi beneficiada com a sinalização vertical e em breve será beneficiada com a sinalização horizontal.

Desta forma, certos de ter atendido a indicação nos moldes solicitados, encerramos o presente e aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração, reiterando que estaremos sempre a disposição para maiores esclarecimentos.

---

**Gustavo Calábria Rondon****Secretário Municipal Fazenda**

(65) 99913-0050

**"Juntos somos mais fortes"**

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 30/05/2025 15:38:11 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc

**Protocolo 1- 902/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 02/06/2025 às 08:26:50

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0487/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 320/2025 de autoria do vereador Isaías Bezerra.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*